

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO  
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

|   | Página |
|---|--------|
| Secretaria Geral.....   | 1      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas.....                            | 1      |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....            | 4      |
| Procuradoria da República no Estado do Acre.....                | 4      |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....            | 5      |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia.....               | 5      |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás.....               | 6      |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....            | 6      |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....         | 11     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....        | 12     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná.....              | 12     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....          | 13     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....      | 14     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte..... | 16     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....   | 17     |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima.....             | 17     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....      | 18     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....           | 18     |
| Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....             | 19     |
| Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....           | 19     |
| Expediente.....   | 19     |

**SECRETARIA GERAL****PORTARIA Nº 783, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada pela Portaria SG/MPF nº 717, de 20 de setembro de 2022, da lavra do Ilmo. Sr. CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF, publicada no DMPF-e Nº 178/2022 - Administrativo, Página 2, em 21 de setembro de 2022, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.00.000.019628/2022-47, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

**RESOLVE:**

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor RAUL LOPES BATISTA, matrícula Nº 4.574, lotado na Comissão Permanente Disciplinar (CPD/SG), para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

MÁRIO MATIAS DA COSTA  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANDERSON SOBRAL DE LIMA, matrícula nº 21214, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 17/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

|   |
|---|
| 80% de 154 = 123  |
| Valor total das 154 remunerações = R\$ 1.396.578,59         |
| Valor total das 123 maiores remunerações = R\$ 1.202.118,24 |

Média aritmética simples das 123 maiores remunerações = R\$ 9.773,32  
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.873,01  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 3.339,75  
Fator de conversão = 154/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.130,38  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FRANCISCO SOARES MOURAO NETO, matrícula nº 14641, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 318 = 254  
Valor total das 318 remunerações = R\$ 3.818.355,52  
Valor total das 254 maiores remunerações = R\$ 3.421.173,51  
Média aritmética simples das 254 maiores remunerações = R\$ 13.469,19  
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 12.895,95  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 7.035,62  
Fator de conversão = 318/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.917,20  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCELO GEORGE SCUCIATO, matrícula nº 23682, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 121 = 96  
Valor total das 121 remunerações = R\$ 1.144.215,55  
Valor total das 96 maiores remunerações = R\$ 954.881,05

Média aritmética simples das 96 maiores remunerações = R\$ 9.946,68  
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 10.757,11  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 3.513,11  
Fator de conversão = 121/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 934,26  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SILVANIA MARIA DE RESENDE, matrícula nº 26403, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 143 = 114  
Valor total das 143 remunerações = R\$ 2.288.718,63  
Valor total das 114 maiores remunerações = R\$ 1.930.279,93  
Média aritmética simples das 114 maiores remunerações = R\$ 16.932,28  
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 18.362,48  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 10.498,71  
Fator de conversão = 143/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 3.849,53  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de outubro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.247 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020446/2022-19. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: LEONARDO DE CARVALHO FONTOURA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 16311-2. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 16503/2022 - PGR-00404088/2022, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo efetivo, com base no mês de setembro/2022, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da lotação provisória na Procuradoria da República no Estado do Pará, para exercício de cargo em comissão, que resultou na alteração de seu domicílio de Petrolina/PE para Belém/PA, conforme Despacho SGP nº 1947, de 05/09/2022, publicado no DMPF-e nº 168, de 06/09/2022; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.266, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025272/2018-02. ASSUNTO: Adicional de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA SALUSTIANO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4121. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação PGR-00178345/2022, EXCLUA-SE o percentual de adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento), em atendimento ao Acórdão nº 1696/2022-TCU-Primeira Câmara, TC-042.276/2020-9, com efeitos financeiros a contar de 11 de abril de 2022, data de ciência do órgão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.295, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021011/2022-91. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LEONARDO JOSE TONIN, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18172-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação PGR-00413671/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 30/05/2005 a 15/11/2006, com 535 (quinhentos e trinta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA PRR4 Nº 159, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do art. 2º da Portaria PRR4 nº 108, de 30 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos Procuradores Regionais da República Antônio Carlos Welter, Douglas Fischer, Fábio Nezi Venzon, Januário Paludo, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Maurício Gotardo Gerum e Waldir Alves."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carmem Elisa Hessel, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO              | MAT | LOTAÇÃO      | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Carmem Elisa Hessel | 638 | PRR4ª REGIÃO | 21/02/2012 a 18/02/2017 | 19/12/2022 a 19/12/2022 | 30/09/2022          |

ANTONIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

## EDITAL MPF/PR/AC Nº 29, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO DE 2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA UNIDADES DO MPF NO ACRE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU n. 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, bem como na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

1. PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2022, o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2021 para preenchimento de vagas e formação do cadastro de reserva de estagiários de nível superior para as Unidades do MPF no Acre, nas áreas de Administração, Informática, Comunicação Social e Construção Civil, conforme previsto no item IX do Edital MPF/PR/AC N. 04/2021.

2. TORNAR PÚBLICO que restou exaurida a lista de reserva, incluindo-se a lista de final de fila, para a área de Direito, nos níveis de graduação e pós.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

| DECISÃO  | MEMBRO               | MAT  | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|----------|----------------------|------|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Conceder | Thiago Augusto Bueno | 1520 | PR-AM   | 23/08/2010 a 21/08/2015 | 10/11/2022 a 11/11/2022 | 06/10/2022          |
| Conceder | Thiago Augusto Bueno | 1520 | PR-AM   | 23/08/2010 a 21/08/2015 | 14/11/2022 a 14/11/2022 | 06/10/2022          |

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

MICHELE DIZ Y GIL CORBI  
Procuradora da República  
Procuradora-Chefe

EDITAL Nº 15, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Resultado da eleição destinada à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Titular e Substituto da PR/AM.

A COMISSÃO ELEITORAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, instituída pela Portaria PR/AM n. 158, de 5 de outubro de 2022.

Considerando que apenas uma chapa se inscreveu para a eleição destinada à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Titular e Substituto da PR/AM, regida pelo Edital n. 11, de 30 de setembro de 2022. Resolve:

Art. 1º. Aclamar a única chapa inscrita, nos termos do art. 3º do Edital n. 11, de 30 de setembro de 2022, para exercício das funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Amazonas, pelo período de 2 (dois) anos, cujo mandato tem previsão de início no dia 26 de outubro de 2022, respectivamente, os seguintes Procuradores da República:

- Michèle Diz Y Gil Corbi (titular);
- Ana Carolina Haliuc Bragança (substituta);
- Cecília Vieira de Melo Sá Leitão (substituta)

Art. 2º. A indicação dos acima nominados, será encaminhada por ofício da Chefia da Unidade ao Procurador-Geral da República, para as designações necessárias.

FILIPE PESSOA DE LUCENA

HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES

LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 287, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Ofício nº 242/2022/MPF/PRM/JQ/BA/GAB-JPBS (PRM-JQE-BA-00002838/2022), nos termos do disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 33, IX, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 273, de 14 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 175/2022 - ADMINISTRATIVO, em 16 de setembro de 2022.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal Técnico e o respectivo Substituto do contrato:

|                     |  |  |   |
|---------------------|--|--|---|
| CONTRATO nº 11/2022 |  | CONTRATADA                                 | REFORMAR ELEVADORES LTDA<br>CNPJ: 21.633.171/0001-28, |
| OBJETO              | CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA REFORMAR ELEVADORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA INSTALADA NA PRM-ILHÉUS-BA |  |   |
| PRM-ILHÉUS          | Titular  | ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS. – MAT: 2704 |   |
|                     | Substituto   | ROBERTA SIQUEIRA ARRAIS, – MAT: 30914      |   |

Art. 2º. Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS  
Secretário Estadual

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 189, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Expediente n. PR-GO-00038822/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 29944, para substituir nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, a Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Procuradoria da República em Goiás.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 198, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº PR-MA-00035211/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

| AQUISIÇÃO               |           |                   |   |               | GOZO  |              |
|-------------------------|-----------|-------------------|---|---------------|---|--------------|
| Membro                  | Matrícula | Escala de Plantão | Datas   | Quant./ Horas | Datas   | Quant./ Dias |
| TIAGO DE SOUSA CARNEIRO | 1067      | 2022              | 24/06/2022 e 01/08/2022; 25 e 26/06/2022; 02,03,04, 05, 06 e 07/08/2022 e 19 e 20/09/2022 | 192           | 21,24,25,26,27e 31/10/2022 e 03 e 04/11/2022. | 8            |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/10/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada na página nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230/2021, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

| ESCALA DE PLANTÃO 2022                            |   |   |
|---|---|---|
| PERÍODO   | PROCURADORES  | SECRETÁRIO  |
| 17/10 a 23/10                                     | 1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE<br>2º Titular: DR. JURACI<br>Substituto: DRA. THAYNÁ | Titular: CAMILA<br>1º Substituto: KELLY<br>2º Substituto: HORÁCIO       |
| 24/10 a 30/10<br>*28/10 (Dia do Servidor Público) | 1º Titular: DR. DANIEL<br>2º Titular: DR. JOSÉ LEITE<br>Substituto: DR. FELIPE      | Titular: ALEXSANDRO<br>1º Substituto: MÁRCIA<br>2º Substituto: ARAILDNA |

LEIA-SE:

| ESCALA DE PLANTÃO 2022                            |  |   |
|---|--|---|
| PERÍODO   | PROCURADORES   | SECRETÁRIO  |
| 17/10 a 23/10                                     | 1º Titular: DR. JOSÉ LEITE<br>2º Titular: DR. JURACI<br>Substituto: DRA. THAYNÁ    | Titular: CAMILA<br>1º Substituto: KELLY<br>2º Substituto: HORÁCIO       |
| 24/10 a 30/10<br>*28/10 (Dia do Servidor Público) | 1º Titular: DR. DANIEL<br>2º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE<br>Substituto: DR. FELIPE | Titular: ALEXSANDRO<br>1º Substituto: MÁRCIA<br>2º Substituto: ARAILDNA |

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

## EDITAL PR/MA Nº 8, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Divulgar a relação preliminar das notas das provas objetivas do 2º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar a relação preliminar das notas das provas objetivas do 2º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas para o Ministério Público Federal no Maranhão.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe PR/MA

## ADMINISTRAÇÃO – SÃO LUÍS

| INSCRIÇÃO | NOME                        | NOTA | PNE | COTAS |
|-----------|-----------------------------|------|-----|-------|
| 324       | ADRIELLEN DA SILVA NEVES    | 15   | Não | Não   |
| 689       | DAIANA ROSE SILVA GOMES     | 16   | Não | Não   |
| 71        | FRANCY WENDE SOUSA DA SILVA | 15   | Não | Não   |
| 290       | JAQUELINE ARAUJO COSTA      | 17   | Não | Não   |
| 224       | JOÃO VICTOR FERREIRA CÂMARA | 15   | Não | Não   |
| 763       | LYANNA PRYCILLA SOUSA LIMA  | 19   | Não | Não   |
| 113       | WELSON DAVID FERREIRA COSTA | 15   | Não | Não   |

TOTAL: 07 CANDIDATOS

## BIBLIOTECONOMIA – SÃO LUÍS

| INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA | PNE | COTAS             |
|-----------|-----------------------------------|------|-----|-------------------|
| 507       | ANNE CAROLINE MENDES DE JESUS     | 23   | Não | Não               |
| 575       | DEBORA CRISTINA CONDE REIS        | 16   | Não | Não               |
| 897       | JOAO PEDRO DA SILVA AMORIM        | 16   | Não | Não               |
| 155       | LUZIANGELA CORDEIRO DOS SANTOS    | 17   | Não | Candidatos negros |
| 621       | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARROS | 26   | Não | Candidatos negros |
| 513       | MARISTELA D'ÁVILA DE JESUS AMORIM | 16   | Não | Não               |
| 788       | MIRELE PAZ DA SILVA               | 15   | Não | Não               |
| 497       | NATHALY ARAUJO BARROS             | 16   | Não | Candidatos negros |
| 586       | RAYLANE SILVA DA COSTA ABREU      | 16   | Não | Não               |
| 726       | WANDERMÁRIA DE JESUS SILVA        | 18   | Não | Não               |

TOTAL: 10 CANDIDATOS

## COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO – SÃO LUÍS

| INSCRIÇÃO | NOME                                | NOTA | PNE | COTAS             |
|-----------|-------------------------------------|------|-----|-------------------|
| 441       | ANA LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA FERRO | 24   | Não | Não               |
| 429       | GUSTAVO GOMES MELO                  | 15   | Não | Não               |
| 26        | ITALO DA SILVA E SILVA              | 16   | Não | Candidatos negros |
| 672       | MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS          | 19   | Não | Candidatos negros |
| 17        | SAULO FERRO MACIEL                  | 16   | Não | Não               |

TOTAL: 05 CANDIDATOS

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SÃO LUÍS

| INSCRIÇÃO | NOME                                     | NOTA | PNE | COTAS             |
|-----------|--|------|-----|-------------------|
| 360       | ANDRÉ GABRIEL COSTA GOMES                | 16   | Não | Candidatos negros |
| 822       | CLAUDIO LOPES BORE JUNIOR                | 18   | Não | Não               |
| 629       | DANIEL LIMA AZEVEDO                      | 16   | Não | Não               |
| 237       | EDMILSON OLIVEIRA PEREIRA SEGUNDO        | 16   | Não | Não               |
| 42        | FERNANDO PACHECO OLIVEIRA                | 17   | Não | Não               |
| 784       | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ALVES JUNIOR | 15   | Não | Não               |
| 201       | GUILHERME EMANOEL ARAUJO BARROS          | 15   | Não | Candidatos negros |
| 102       | LEANDRO CHAGAS LIMA                      | 17   | Não | Não               |
| 306       | LUIS GUSTAVO DINIZ PEREIRA               | 18   | Não | Não               |
| 423       | MICHAEL KENNEDY VIANA DA SILVA           | 18   | Não | Não               |
| 209       | PEDRO VICTOR DE ABREU FONSECA            | 15   | Não | Não               |
| 887       | VALTER ABREU SILVA JUNIOR                | 19   | Não | Não               |
| 244       | WESLEY VERSART ALVES COSTA DE LIMA       | 18   | Não | Não               |

TOTAL: 13 CANDIDATOS

## DIREITO – SÃO LUÍS

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | NOTA | PNE | COTAS                  |
|-----------|--|------|-----|------------------------|
| 863       | ADONAY RAMOS MOREIRA                   | 16   | Não | Não                    |
| 885       | ALAILSON LIMA MACHADO                  | 17   | Não | Não                    |
| 283       | ALECIO TAVARES PINHEIRO                | 18   | Não | Não                    |
| 676       | ALICE MARIA DE SOUSA FERREIRA CAMPOS   | 15   | Não | Não                    |
| 84        | ANDREW TALYSSON NASCIMENTO DA SILVA    | 15   | Não | Não                    |
| 743       | AYRON ARAUJO DA SILVA                  | 17   | Não | Não                    |
| 142       | BIANCA SANTOS CUNHA                    | 15   | Não | Não                    |
| 741       | CARLOS AUGUSTO RESENDE LIMA JÚNIOR     | 19   | Não | Não                    |
| 461       | CARLOS RONALDO DO NASCIMENTO FILHO     | 18   | Não | Candidatos Negros      |
| 410       | CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO      | 16   | Não | Não                    |
| 405       | GABRIEL GARCIA RIBEIRO                 | 21   | Não | Não                    |
| 285       | GABRIELLY LIMA SILVA                   | 15   | Não | Não                    |
| 241       | GEDEAN AZEVEDO CAMARA                  | 15   | Não | Não                    |
| 337       | GÍNETON BARROSO SOUZA                  | 18   | Não | Não                    |
| 176       | HENZO MARIO DOS SANTOS SILVA           | 15   | Não | Não                    |
| 256       | IARA GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA       | 16   | Não | Não                    |
| 228       | JACQUELINE ARAUJO PAIVA                | 16   | Não | Não                    |
| 259       | JÉSSICA DA CONCEIÇÃO SOUSA             | 15   | Não | Candidatos Negros      |
| 416       | JOANA KEILA BRANDÃO DIAS               | 17   | Não | Não                    |
| 538       | JOANA SILVA DE SOUSA                   | 16   | Não | Não                    |
| 364       | JOÃO CARLOS LINDOSO PINHEIRO           | 15   | Não | Não                    |
| 86        | JOÃO GUILHERME DA SILVA ALVES          | 15   | Não | Não                    |
| 770       | JOÃO VICTOR MEDEIROS LACERDA DA CRUZ   | 18   | Sim | Pessoa com deficiência |
| 546       | JOÃO VICTOR SOARES XIMENES             | 16   | Não | Não                    |
| 499       | JOSÉ ALCIRAN FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR | 15   | Não | Não                    |
| 221       | JOSÉ VINICIUS DE SOUSA CALVET          | 15   | Não | Não                    |
| 367       | JULYANE DE JESUS GOMES                 | 16   | Não | Candidatos Negros      |
| 150       | KELLEN KRISTYNNY CARNEIRO BARROS       | 15   | Não | Candidatos Negros      |
| 724       | KLEANE DA SILVA E SILVA                | 15   | Não | Candidatos Negros      |
| 498       | LARISSA DAYANE RIBEIRO DA SILVA        | 15   | Não | Não                    |
| 107       | LARISSA DO CARMO SOARES                | 16   | Não | Não                    |
| 739       | LAYS RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA        | 17   | Não | Não                    |
| 249       | LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA             | 15   | Não | Não                    |
| 694       | LUAN GOMES PINHO                       | 16   | Não | Candidatos Negros      |

|     |   |    |     |                        |
|-----|---|----|-----|------------------------|
| 669 | LUCAS ARAUJO FERREIRA E FERREIRA        | 22 | Não | Não                    |
| 372 | LUCAS ARAÚJO PÓVOAS                     | 16 | Não | Candidatos Negros      |
| 709 | MARCO ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA         | 16 | Não | Não                    |
| 768 | MARCOS VINICIUS MADEIRA SILVA           | 15 | Não | Não                    |
| 418 | MARIA EDUARDA DO VALE COSTA             | 16 | Não | Não                    |
| 339 | MARIA HELENA ALVES RAMOS                | 20 | Não | Não                    |
| 520 | MARIANA RAQUEL CALDAS DE ALMEIDA CAMPOS | 15 | Não | Não                    |
| 883 | MAURO ROBERTO DO NASCIMENTO MENDONÇA    | 15 | Não | Não                    |
| 361 | OZIAS FRAZÃO PRIVADO NETO               | 15 | Não | Não                    |
| 264 | RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHÃES          | 18 | Não | Não                    |
| 472 | RICARDO RABELO CORREA                   | 15 | Não | Não                    |
| 338 | RUAN CHRISTIAN SOUSA SILVA              | 16 | Não | Não                    |
| 534 | SARA CORREA MOUZINHO                    | 15 | Sim | Pessoa com deficiência |
| 505 | SARA DA LUZ DE SOUZA                    | 15 | Não | Não                    |
| 229 | SERGIO ROBERTO DE PINHO LEITE           | 19 | Não | Não                    |
| 182 | SOFIA DA SILVA PEREIRA                  | 19 | Não | Não                    |
| 247 | SOFIA MARIA AMARAL MALHEIROS            | 16 | Não | Não                    |
| 327 | THAYNÁ ALVES CASTRO                     | 16 | Não | Não                    |
| 70  | VICTOR EMMANUEL ESPÍNDOLA LEMOS         | 18 | Não | Não                    |
| 253 | VITOR DA SILVA DE CASTRO                | 15 | Não | Não                    |

TOTAL: 54 CANDIDATOS

## DIREITO – BACABAL

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | NOTA | PNE | COTAS |
|-----------|--------------------------------------|------|-----|-------|
| 13        | CELIANA PEREIRA OLIVEIRA             | 15   | Não | Não   |
| 9         | GUSTAVO AMORIM NORONHA               | 22   | Não | Não   |
| 32        | JOE ROBERTT ARAUJO DE CASTRO         | 21   | Não | Não   |
| 15        | SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS | 15   | Não | Não   |

TOTAL: 04 CANDIDATOS

## DIREITO – BALSAS

| INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA | PNE | COTAS |
|-----------|-----------------------------------|------|-----|-------|
| 8         | LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR LOPES | 16   | Não | Não   |

TOTAL: 01 CANDIDATO

## DIREITO – CAXIAS

| INSCRIÇÃO | NOME                                  | NOTA | PNE | COTAS             |
|-----------|---------------------------------------|------|-----|-------------------|
| 15        | ANDREANE EVANGELISTA DOS SANTOS       | 15   | Não | Candidatos Negros |
| 8         | ELIS MARINA PINTO MARINHO DE OLIVEIRA | 15   | Não | Não               |

|    |                               |    |     |                   |
|----|-------------------------------|----|-----|-------------------|
| 47 | FERNANDA SOUSA                | 19 | Não | Candidatos Negros |
| 14 | KAREN BEATRIZ SILVA MENDES    | 15 | Não | Não               |
| 4  | MAYRA ANDREINA OLIVEIRA COSTA | 15 | Não | Candidatos Negros |

TOTAL: 05 CANDIDATOS

## DIREITO – IMPERATRIZ

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | NOTA | PNE | COTAS             |
|-----------|--|------|-----|-------------------|
| 143       | ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA          | 18   | Não | Candidatos Negros |
| 154       | FIAMA REGINA DE MACEDO BANDEIRA        | 17   | Não | Candidatos Negros |
| 42        | GUSTAVO SILVA LOPES                    | 19   | Não | Não               |
| 16        | JOÃO GABRIEL LOPES PEREIRA             | 16   | Não | Não               |
| 33        | JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS SANTOS       | 20   | Não | Não               |
| 151       | KAMILA KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA      | 18   | Não | Não               |
| 22        | KAROLEM SOUSA SILVA                    | 16   | Não | Não               |
| 75        | LARISSA STEFANIE DA SILVA SENA         | 15   | Não | Não               |
| 54        | LARISSA DOS SANTOS SOUZA               | 15   | Não | Não               |
| 17        | MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA CUNHA        | 15   | Não | Não               |
| 107       | MARIA EDUARDA DE SOUSA BORGES CARNEIRO | 15   | Não | Não               |
| 36        | MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA | 16   | Não | Candidatos Negros |
| 124       | NATHALIA NASCIMENTO TORRES             | 15   | Não | Não               |
| 88        | NATHALIA PEREIRA DA SILVA              | 17   | Não | Não               |
| 8         | NIELLY SANTOS DA FONSECA               | 15   | Não | Não               |
| 46        | PAULA DE OLIVEIRA SOUSA                | 15   | Não | Candidatos Negros |
| 153       | PEDRO AURÉLIO LOPES BARROS             | 16   | Não | Não               |
| 90        | RAUL VICTOR MORAIS COSTA               | 18   | Não | Não               |
| 112       | RITA DE KASSIA FREITAS BEZERRA         | 17   | Não | Não               |
| 135       | STEFFANY SANTOS VIANA                  | 16   | Não | Candidatos Negros |
| 134       | TALLITA RAQUEL TELES FERREIRA          | 15   | Não | Não               |
| 77        | THAÍS COSTA SILVA SOUSA                | 16   | Não | Candidatos Negros |
| 9         | VICTÓRIA REGINA LIMA BEZERRA           | 16   | Não | Não               |

TOTAL: 23 CANDIDATOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 226, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº148/2020, de 20 de julho de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

#### ANEXO I

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

| Nome                | Mat. | Ofício    | Motivo                        | Período da Substituição | Nome                                    | Mat. | Ofício     |
|---------------------|------|-----------|-------------------------------|-------------------------|---|------|------------|
| Gustavo Nogami      | 952  | 2º Ofício | afastamento para qualificação | 23/11 a 02/12/2022      | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | 1485 | 12º Ofício |
| Gustavo Nogami      | 952  | 2º Ofício | afastamento para qualificação | 05 a 07/12/2022         | Pedro Melo Pouchain Ribeiro             | 1473 | 9º Ofício  |
| Gustavo Nogami      | 952  | 2º Ofício | afastamento para qualificação | 09 a 19/12/2022         | Ludmila Bortoleto Monteiro              | 1135 | 7º Ofício  |
| Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício | férias                        | 21 a 27/10/2022         | Valéria Etgeton de Siqueira             | 1348 | 11º Ofício |
| Marianne Cury Paiva | 1553 | 4º Ofício | folgas compensatórias         | 31/10/2022              | Valéria Etgeton de Siqueira             | 1348 | 11º Ofício |

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 409, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KÁSSIA MARÍLIA CORNÉLIO CAMARGOS FRANCO, matrícula 21905, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

1. Designar os servidores WALDECIR YOSHIO EMERICH, matrícula nº 6637, Analista do MPU/Direito, ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, e JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8814, Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.25.000.003604/2022-05, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

RENITA CUNHA KRAVETZ

PORTARIA Nº 457, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378/2010 e na Resolução CNMP nº 217/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Heteroidentificação do MPF/PR:

- Gladys Santos Pimentel, Analista do MPU/Comunicação Social, mat. 11129-5, presidente titular;
- Juliana da Rosa Maia Resseti Vianna, Técnica do MPU/Administração, mat. 7983-9, presidente substituta;
- Alessandro Ferreira Sato, Técnico do MPU/Administração, mat. 28770-9;
- Marcos Farias de Almeida, Analista do MPU/ Perito em Antropologia, mat. 6994;
- Tatiane Cristina Chaves Pereira, Analista do MPU/Direito, mat. 26095;

Art. 2º Designar o membro e servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Recursal referente às decisões da Comissão de Heteroidentificação:

- Geraldo Fernando Magalhães Cardoso, Procurador da República, mat. 1095, presidente titular;
- Marina Costa Munhoz da Cunha Arenhart, Técnica do MPU/Administração, mat. 9737, presidente substituta;
- Eder Jose Gabriel, Técnico do MPU/Tec. da Informação e Comunicação, mat. 26094;

Art. 3º Revogar a Portaria PR/PR n.º 63, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENITA CUNHA KRAVETZ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./304, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado    |      |                     |               | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                                |
|---|------|---------------------|---------------|-------------------------|--|------|--------------------------------|
| Nome                                    | Mat. | Ofício              | Motivo        |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                         |
| Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque | 845  | PR-PE<br>16º Ofício | Folga plantão | 13 a 14/10/2022         | Ana Fabíola de Azevedo Ferreira        | 1362 | 2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República.  
Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 305, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Goiana em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, no escritório da PRM-Goiana, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                         |               | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                                |
|--------------------------------------|------|-------------------------|---------------|-------------------------|--|------|--------------------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                  | Motivo        |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                         |
| Maria Marília Oliveira Calado        | 1363 | 1º Ofício da PRM-Goiana | Folga plantão | 17 a 21/10/2022         | Ana Fabíola de Azevedo Ferreira        | 1362 | 2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

## PORTARIA MPF/PRM-CARUARU Nº 6, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Recomenda a utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República no município de Caruaru.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA ATUANTES NA UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM CARUARU/PE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a diminuição dos casos graves de Covid-19 no Estado de Pernambuco, RESOLVEM:

Art. 1. Recomendar o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República no município de Caruaru.

Art. 2. Orienta-se que, todos os dias, antes de se dirigir ao ambiente de trabalho, os integrantes da PRM, compreendidos os membros, servidores, estagiários e terceirizados, realizem uma autoavaliação da saúde e, caso identifiquem sinais e sintomas de Síndrome Gripal ou suspeita de Covid-19, devem procurar atendimento médico antes de comparecer ao trabalho de forma presencial.

§ 1º – Servidores que estiverem escalados para trabalho PRESENCIAL com sintomas gripais (ainda que leves) com teste negativo para a COVID-19 devem usar obrigatoriamente máscaras nas dependências da PRM.

§ 2º – Servidores que estiverem escalados para trabalho PRESENCIAL com sintomas gripais (ainda que leves), enquanto não houver laudo de exame ou teste rápido para a detecção da COVID-19, ou que convivem com pessoa diagnosticada, devem enviar comunicação formal (e-mail institucional) relatando a situação a chefia imediata com cópia para a coordenação a fim de registro nos sistemas institucionais e devidos ajustes na designação do trabalho presencial nos dias do eventual afastamento.

Art. 3. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUI Z ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA  
Procuradora da República

MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG  
Procurador da República

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA PRRJ Nº 1.023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 939/2022 para designar o Procurador da República JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR para o plantão da 8ª VFC no dia 27 de outubro de 2022, em substituição ao Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 939/2022, (publicada no DMPF-e Nº 172 - Administrativo de 13/09/2022, página 32), que designou o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA para o plantão da 8ª Vara Federal Criminal no período de 27 a 30 de outubro de 2022, e

II - o acordo entre o referido Procurador e o Procurador da República JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 939/2022 para designar o Procurador da República JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR para o plantão da 8ª VFC no dia 27 de outubro de 2022, em substituição ao Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à Vara Federal Criminal, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.024, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 775/2022 e modifica folga compensatória do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES do dia 31 de outubro de 2022 para o dia 28 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES solicitou alteração de folga compensatória de plantão, anteriormente marcada para o dia 31 de outubro de 2022 (Portaria PRRJ Nº 775/2022, publicada no DMPF-e Nº 140 - Administrativo, de 27 de julho de 2022, página 31), para o dia 28 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 775/2022, modificando a folga compensatória do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES para o dia 28 de outubro de 2022, excluindo-o, neste dia, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 1004/2022 e cancela folga compensatória da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA solicitou cancelamento de folga compensatória de plantão nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 (Portaria PRRJ Nº 1004/2022, publicada no DMPF-e Nº 186 - Administrativo, de 03 de outubro de 2022, página 26), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 1004/2022 e cancelar folga compensatória da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, incluindo-a, nestes dias, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.027, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO nos dias 13, 27 e 28 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

| Membro                        | Portaria | Plantão realizado  | Horas | Folga               | Horas |
|-------------------------------|----------|--------------------|-------|---------------------|-------|
| Luis Claudio Senna Consentino | 683/2021 | 30/10 a 02/11/2021 | 60    | 13, 27 e 28/10/2022 | 72    |
|                               | 173/2022 | 18 a 21/02/2022    | 12    |                     |       |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 13, 27 e 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.029, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República CARMEN SANTANNA no dia 11 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no(s) período(s) abaixo indicado(s).

| Membro          | Portaria | Plantão realizado | Horas | Folga      | Horas |
|-----------------|----------|-------------------|-------|------------|-------|
| Carmen Santanna | 88/2022  | 26 /01/2022       | 12    | 11/10/2022 | 24    |
|                 | 600/2022 | 14 a 17/07/2022   | 12    |            |       |

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República CARMEN SANTANNA da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA PRRJ Nº 1.030, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia a curadora do Memorial do MPF na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com mandato de três anos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 573, de 04 de outubro de 2004, do Procurador-Geral da República;  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRRJ N.º 1028, de 6 de outubro de 2022, da Procuradoria da República no Rio de Janeiro;  
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Procuradora da República Fabiana Keylla Schneider, matrícula nº 1478, como Curadora do Memorial do MPF na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com mandato de três anos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS  
Procurador-Chefe

PORTARIA PRRJ Nº 1.032, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 1001/2022 para modificar a designação do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ para o dia 17 de outubro e para o período de 21 a 27 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1001/2022 (publicada no DMPF-e Nº 187 - Administrativo, de 04 de outubro de 2022, página 21) que designou o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ nos dias 13, 14 e 17 de outubro de 2022, e no período de 21 a 27 de outubro de 2022, e considerando o cancelamento da folga compensatória de plantão da Procuradora titular do 42º ofício nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 1001/2022 para modificar a designação do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES (15º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA (42º ofício/1ºVFC) para o dia 17 de outubro e para o período de 21 a 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.033, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA para atuar em substituição compulsória nos 10º, 43º e 46º ofícios da PR-RJ, nos dias 11 de outubro de 2022, 18 de outubro de 2022, e nos dias 13, 27 e 28 de outubro de 2022, respectivamente, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios no âmbito da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (51º ofício/7ºVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ºVFC) no dia 11 de outubro de 2022, no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º ofício/4ºVFC) no dia 18 de outubro de 2022, e no ofício do Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) nos dias 13, 27 e 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Implementa, provisoriamente, dispensa de jornada de trabalho de até 05 (cinco) horas semanais, tendo como limite diário de até 01 (uma) hora, pelo período de 10 de outubro a 21 de outubro de 2022, para os Técnicos de Segurança Institucional e Transporte lotados na PR/RN, para realização de treinamento físico preparatório, com vistas à realização do TAF exigido na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 43 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, que regulamenta o Teste de Aptidão Física necessário para a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), no âmbito do Ministério Público da União, conforme §4º do art. 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/RN, através do MEMORANDO 34/2022 SESOT/PRRN – PR-RN-00041469/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar, provisoriamente, dispensa da jornada de trabalho de até 05 (cinco) horas semanais, tendo como limite diário de até 01 (uma) hora, ao agente de segurança institucional lotado nas Unidades do MPF/RN que demonstrar interesse e condições de saúde para realização de treinamento físico preparatório, com vistas a realização dos Testes de Aptidão Física exigidos na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

§1º A preparação física referenciada no caput será realizada por conta e meios próprios do servidor. Eventual tempo de deslocamento de ida e volta para a realização da atividade já está contemplado no período abonado.

§2º O limite de uma hora previsto no caput é diário, não cumulativo e será implementado de forma provisória, pelo período de 10 de outubro a 21 de outubro de 2022, e somente será válido até a data de realização do TAF pelo servidor, o qual tem previsão para ocorrer nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Os horários e os dias dedicados à realização da atividade física deverão ser acordados entre a chefia imediata e o agente de segurança, preferencialmente no início ou final da jornada, observada a continuidade dos serviços operacionais e os horários de atendimento ao cidadão, membros, servidores e colaboradores.

§1º O servidor que usufruir do abono parcial dentro da jornada diária pré-definida de trabalho deverá enviar diretamente ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/RN, até o final do mês de outubro, documento que certifique sua ausência no trabalho para a preparação para o Teste de Aptidão Física. O referido documento deverá detalhar os dias em que foi utilizado o referido abono parcial, e os seus respectivos horários, e conter assinatura do servidor e da sua chefia imediata.

§2º Para fazer jus ao abono durante o período de realização das atividades físicas, o Técnico de Segurança deverá efetuar o registro de saída no ponto eletrônico.

§3º O gestor da frequência deverá incluir a ocorrência "autorização para compensação da jornada" para o período em que o servidor esteve ausente para realização das atividades físicas.

Art. 3º A chefia imediata é responsável por fiscalizar o cumprimento dos termos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

Art. 4º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 742, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 11 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 137, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA a Portaria nº 95/2022 que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANNE NEVES FREIRE para participar do 7º Encontro de Coordenadores Jurídicos e de Documentação do MPF, previsto para acontecer no período de 07 a 10 de novembro de 2022, em Brasília-DF,

CONSIDERANDO acordo entre os servidores interessados,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PRRR, contida na Portaria nº 95, de 4 de julho de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21, que a partir de 31 de outubro de 2022 tem a seguinte ordem:

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Das 08h do dia 31/10 às 08h do dia 08/11<br>Feriado – Finados (dia 02)                  | Ana Gabriele Ferreira Gonçalves   |
| Das 08h do dia 08/11 às 08h do dia 14/11  | Christianne da Rocha Garcia       |
| Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11<br>Feriado – Proclamação da República (dia 15) | Cleia Rosângela de Castro Seleski |

|   |   |
|---|---|
| Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11                                      | Ivina Morgana Tomaz Alves               |
| Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12                                      | Francisco de Salles Bezerra Farias Neto |
| Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12<br>Feriado – Dia da Justiça (dia 08) | Elon Nardo Monteiro Costa               |
| Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12                                      | João Marcelo Schonarth                  |

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 561, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015 c/c art. 41 do Regimento Interno Administrativo do MPF, e de acordo com o previsto na Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de vigilância física e eletrônica para as unidades administrativas do Ministério Público Federal em Santa Catarina, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Adelmo Biancato Alberton, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23597;

II – André Luiz Calleya, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16824;

III – Arno Reis, Técnico do MPU/Seg. Inst. e Transporte, matrícula nº 5876.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002255/2022-24 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. MATERIAIS. PRSC. SUPRIDO: HELINTON LUIS COSTA. CPF: 421.519.029-00. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/10/2022 à 05/12/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 06/12/2022 à 16/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 06/10/2022.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002256/2022-24 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. MATERIAIS. PRM/CAÇADOR. SUPRIDO: RICARDO JOSE FEITEN. CPF: 072.849.049-84. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/10/2022 à 05/12/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 06/12/2022 à 16/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 06/10/2022.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE DESPACHO

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Thiago Lemos de Andrade, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO                  | MAT  | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|-------------------------|------|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Thiago Lemos de Andrade | 1059 | PR-SP   | 27/06/2013 a 25/06/2018 | 05/12/2022 a 06/12/2022 | 06/10/2022          |

MARCOS ANGELO GRIMONE  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 151, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a solicitação contida no MEMORANDO 68/2022 - PR-SE-00039924/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora VALÉRIA MARIA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 28963, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do Gabinete do Procurador da República Douglas Balbi Araújo para o Gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 79, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03/05/2022, o servidor RANIERE FERNANDES MOURA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29133, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo (FC-1) da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCAS ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 31736, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo (FC-1) da Procuradoria da República no Município de Gurupi.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 191/2022  
Divulgação: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 10 de outubro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
Subsecretária de Gestão Documental

**Renata Barros Cassas**  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação